

LEGISLAÇÃO PRÓ-LGBTI

LEI Nº 13.088, DE 1999

Proíbe a existência de requisitos que excluam pessoas LGBTIs em processos de seleção para órgãos públicos ou privados.

LEI Nº 14.170, DE 2002

Penaliza empresas por atos discriminatórios em razão da orientação sexual.

DECRETO ESTADUAL, DE JANEIRO DE 2017

Garante que em todos os segmentos da administração pública estadual, travestis e transexuais poderão utilizar o nome social e terão reconhecida a sua identidade de gênero.

Além disso, temos dois Projetos de Lei em âmbito nacional que são fundamentais para a proteção de direitos da população LGBTI:

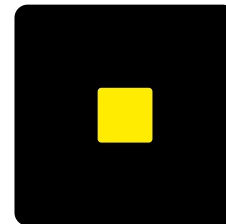
PROJETO DE LEI Nº 122/2006

Propõe a criminalização da LGBTIfobia.

PROJETO DE LEI Nº 5002/2013

Dispõe sobre a legitimidade e o direito ao reconhecimento da identidade de gênero (conhecido, também, como Lei João Nery).

Diante da pouca atuação e da resistência das(os) nossas(os) legisladoras(es) em propor e aprovar leis que apoiem as pessoas LGBTIs, se faz necessário que todas(os) lutemos lado a lado para garantir a cidadania dessa população.



**CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS**

Participe das atividades da Comissão de Psicologia, Gênero e Diversidade Sexual.

www.crpmg.org.br
www.facebook.com/crpmg
www.instagram.com/crpmg

LGBTIfobia não!



Comissão de Psicologia, Gênero e Diversidade Sexual

O QUE É LGBTIFOBIA?

A LGBTIfobia se configura como todo preconceito, violência ou agressões verbais, físicas, psicológicas e institucionais dirigidas às pessoas LGBTIs com o intuito de agredir, desestabilizar, invisibilizar e silenciar. Essas violações são exercidas por meio da hostilidade e do ódio direcionados a quem não se encaixa nos padrões cis-hetero-normativos impostos a toda sociedade.

Pode acontecer em qualquer lugar: dentro de casa, na escola, no trabalho, espaços públicos, de lazer, em ambiente de culto religioso, etc. Sua principal característica é fazer com que lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo se sintam inferiores e reprimidos em relação ao direito de ir e vir, se relacionar ou como se portar socialmente.

A LGBTIfobia, portanto, é complexa, se manifesta em todas as esferas sociais e pode provocar olhares punitivos, exclusão, comentários discriminatórios, silenciamento, assassinatos e até autoextermínio. Por isso, é importante que não se confunda liberdade de expressão com discurso de ódio, pois agressão não se justifica e a maior estratégia para o enfrentamento da LGBTIfobia é garantir a existência, a resistência, as políticas públicas e a visibilidade dessa população.

HISTÓRICO DE LUTAS E RESISTÊNCIAS

O ato precursor do movimento LGBTI pela luta contra a discriminação e preconceitos aconteceu em 26 de junho de 1969. Neste dia, Marshall P. Johnson, mulher trans negra se juntou a outros LGBTIs contra a repressão policial sofrida em um bar chamado Stonewall, nos Estados Unidos. Um ano depois, aconteceu a primeira Parada do Orgulho LGBTI do mundo.

Devido às lutas do Movimento LGBTI, no dia 17 de maio de 1990, a Organização Mundial de Saúde retira do rol de doenças as homossexualidades, sendo elas expressões possíveis da sexualidade, promovendo uma mudança significativa no mundo em relação às pessoas LGBTIs. O movimento de enfrentamento à LGBTIfobia se fortalece e fomenta a luta pelo reconhecimento, respeito e direitos.

O QUE A PSICOLOGIA TEM A VER COM ISSO?

O Conselho Federal de Psicologia, em março de 1999, entrou para a história quando regulamentou a Resolução CFP nº 01/1999, que estabelece as normas de atuação para profissionais da Psicologia em relação às orientações sexuais, apresentando nítida posição sobre a despatologização das homossexualidades.

Em janeiro de 2018, com a Resolução CFP nº 01/2018, a Psicologia brasileira assume um papel importante na luta para a despatologização das identidades travestis e trans, regulamentando normas de atuação para eliminação da transfobia, combatendo o forte preconceito que ainda é direcionado a essa população. A Psicologia deve contribuir, portanto, com a garantia dos Direitos Humanos fundamentais e da saúde integral das pessoas LGBTIs.

DESCONSTRUIR ESTEREÓTIPOS

Apesar dos estereótipos que pessoas LGBTIs ainda enfrentam, podemos desconstruí-los. Para isso, precisamos entender que:

GÊNERO NÃO É IDEOLOGIA: Debater gênero e diversidade sexual nas escolas contribui com a promoção de um espaço educativo e acolhedor em que crianças e adolescentes não sofrem discriminação e têm seus direitos respeitados. Saber que existem outras possibilidades de ser e viver não faz mal a ninguém, ou seja, nenhuma pessoa cis e heterossexual perde direitos quando a população LGBTI é respeitada.

NÃO EXISTE CURA SE NÃO HÁ DOENÇA: LGBTIs não são doentes, logo não precisam de cura. Terapias de reversão sexual produzem efeitos negativos comprovados: depressão, tristeza profunda e até autoextermínio. Lembre-se que se você souber de algum(a) psicóloga(o) que ofereça tratamento de cura em relação a gênero e/ou sexualidades, denuncie ao Conselho Regional de Psicologia. Informações: www.crpimg.org.br

HETEROSSEXUAIS PODEM SOFRER LGBTIFOBIA: Não se assuste! Existem muitos casos de pessoas heterossexuais que sofreram agressões e até foram vítimas de assassinatos por serem confundidas(os) com pessoas LGBTIs. Com a LGBTIfobia todas(os) saem perdendo.

Lembre-se sempre que preconceito disfarçado de liberdade de expressão ainda é preconceito, pois não existe liberdade que viole direitos!